



DECRETO Nº. 088/2022,

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 05/09/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que dia 07 de setembro é feriado nacional e dia 08 é feriado Estadual, dia da Padroeira do Estado do Tocantins.

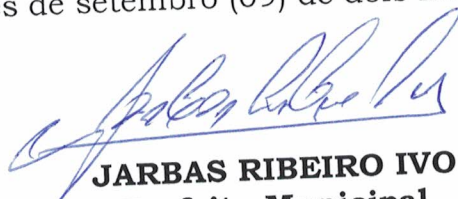
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 09 de setembro (sexta-feira) o em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal